



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas .....	4
Secretaria de Serviços Legislativos .....	43
Superintendência de Contratos .....	43
Superintendência de Licitação .....	48



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **4º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPUBLICANOS



### Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) - PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Fabio Tardin "Fabinho" (Fabio José Tardin) - PSB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB

### Membros Parlamentar Suplente

- Valter Miotto (Valter Miotto Ferreira) - MDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO N ° 2671/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 17/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46887	ANDERSON MACIEL CIRIACO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP ADENILSON ROCHA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 2672/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 17/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46890	THIAGO ANDRADE DE CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP ADENILSON ROCHA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 2673/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 17/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46893	MARCIO SILVA DA COSTA	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-II	GAB DEP ADENILSON ROCHA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2674/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 17/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46894	IDERLEI ROSANELI	CHEFE DE GABINETE	DSL-III	GAB DEP ADENILSON ROCHA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2675/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 17/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46901	JULIA ALICE PANOSSO GRAMINHO	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	DSL-I	GAB DEP ADENILSON ROCHA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2676/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 10/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46883	LUIZ MARIO DO ESPIRITO SANTO PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	GAB DEP CARLOS AVA-LONE

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2677/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46920	VACNI ALVES DE PAULA	CHEFE DE GABINETE	DSL-III	GAB DEP CHICO GUARNIERI

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2678/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**



**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46921	JULIO SANTOS DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP CHICO GUARNIERI

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2679/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46923	DONIZETE MARTINS PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP CHICO GUARNIERI

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2680/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46924	LEDIJANE ZANDONADI	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-II	GAB DEP CHICO GUARNIERI



**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2681/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46928	JOSENAI OLIVEIRA TERRA	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	DSL-I	GAB DEP CHICO GUARNIERI

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2682/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46432	MATHEUS PIRES DA CUNHA NUNES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	GAB DEP CLAUDIO FERREIRA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**





**ATO N° 2683/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 11/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46445	EVANGELISTA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP CLAUDIO FERREIRA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO N° 2688/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45545	NEVITON GUILHERME PIRES FAGUNDES MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO N° 2689/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/09/2023:



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46929	TOSHIO DOI JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

#### ATO Nº 2690/2023

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 11/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46916	CRISTIANE GUERREIRO DE ALMEIDA BORMANN DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

#### ATO Nº 2691/2023

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45798	KARITA KRISTINA MEDEIROS MAGALHAES COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP DR EUGÊNIO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**



Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 2692/2023**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 04/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45568	HELIO FORTES DE JESUS JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10	GAB DEP ELIZEU NASCIMENTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 2693/2023**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46476	PAULO RICARDO SCHENATTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7	GAB DEP GILBERTO CATTANI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 2694/2023**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**



**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45833	ADALBERTO APARECIDO DE ASSIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP GILBERTO CATTANI

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

#### ATO Nº 2695/2023

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
21130	TALVANY NEIVERTH	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7	GAB DEP JANAINA RIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

#### ATO Nº 2696/2023

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 30/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46454	GIULIANO CASSIO CAMARGO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP JANAINA RIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**



Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 2698/2023**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45957	LAUDELINO LUIZ DE SOUZA SARTTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP JÚLIO CAMPOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 2699/2023**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46276	WESLEY FILIPE OLIVEIRA DA GAMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7	GAB DEP JÚLIO CAMPOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 2701/2023**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**



**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46001	SARA OLIVEIRA SANTOS TORRES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10	GAB DEP MAX JOEL RUSSI

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

#### ATO Nº 2702/2023

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46302	DERVANY APARECIDA MACHADO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP MAX JOEL RUSSI

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

#### ATO Nº 2703/2023

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46499	FERNANDA DE BRITO MOTTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP MAX JOEL RUSSI

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.



Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 2704/2023**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46819	MAURICIO FRANCISCO COSTA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP NINI-NHO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 2707/2023**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46188	EVERLYN DANIELLE GARCIA IORI MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP SEBASTIAO RIZENDE

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 2708/2023**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 08/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46882	GRASIELE CAMAPUM BILLERBECK	CHEFE DE GABINETE	DSL-III	GAB DEP SHEILA KLENER

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2709/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 08/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46895	PATRICIA GASPAR NOBRE-GA	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-II	GAB DEP SHEILA KLENER

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2710/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 08/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46897	ANTONIO CARLOS BASTOS PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP SHEILA KLENER

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.





Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2711/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 08/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46899	MELLAINÉ MENDES DOS SANTOS	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	DSL-I	GAB DEP SHEILA KLENER

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2712/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 08/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46902	CARMELITA DE FREITAS SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP SHEILA KLENER

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2717/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**



**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 30/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
44030	PEDRO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP THIAGO SILVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 2718/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
42254	VALDIR TEODORO DO PRADO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4	GAB DEP VALDIR BARRANCO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 2719/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
43483	EDNEY MARCOS DE MELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP VALDIR BARRANCO



**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 2720/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45921	EDIVALDO DE SOUZA MAGALHAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5	GAB DEP VALDIR BARRANCO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 2721/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45922	DEJANY CRISTINA PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	GAB DEP VALDIR BARRANCO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**



**ATO Nº 2722/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46008	PAULINE COLETE BOTELHO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP VALDIR BARRANCO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2723/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
42283	SEBASTIÃO GERALDO LOPES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP VALDIR BARRANCO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2724/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/09/2023:



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45850	WILLIAN MARCIO BARBOSA VIEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP WILSON SANTOS

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2767/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 11/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46992	GILSIMAR APARECIDO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4	GAB DEP SILVANO DO AMARAL

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2768/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 11/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46993	JESSICA STEFFANI DE SOUZA MORENO	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-II	GAB DEP SILVANO DO AMARAL

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.



Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 2769/2023**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 11/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46994	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4	GAB DEP SILVANO DO AMARAL

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 2770/2023**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 11/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46995	SILVIO CESAR DA SILVA	CHEFE DE GABINETE	DSL-III	GAB DEP SILVANO DO AMARAL

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 2713/2023**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46992	GILSIMAR APARECIDO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4	GAB DEP SILVANO DO AMARAL

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2714/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46993	JESSICA STEFFANI DE SOUZA MORENO	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-II	GAB DEP SILVANO DO AMARAL

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2715/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46994	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4	GAB DEP SILVANO DO AMARAL



**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 2716/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46995	SILVIO CESAR DA SILVA	CHEFE DE GABINETE	DSL-III	GAB DEP SILVANO DO AMARAL

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 2729/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 11/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47010	LUIZ MARIO DO ESPIRITO SANTO PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP CARLOS AVALLONE

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**





**ATO N° 2730/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 11/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47011	LAYR MOTA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	GAB DEP CARLOS AVALONE

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO N° 2731/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46996	BRUNA PAULINA DE LIMA	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	DSL-I	GAB DEP CLAUDIO FERREIRA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO N° 2735/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/09/2023:



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47036	MATHEUS PIRES DA CUNHA NUNES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7	GAB DEP CLAUDIO FERREIRA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2736/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47013	TOSHIO DOI JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2737/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47014	NEVITON GUILHERME PIRES FAGUNDES MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**



Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 2738/2023**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47032	FABIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 2739/2023**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47033	NAYRA LETICIA MACEDO CUNHA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 2740/2023**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**



**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47034	JOICE COSTA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 2741/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 05/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46999	CLÓVIS AUGUSTO BARROS CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 2742/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47016	KARITA KRISTINA MEDEIROS MAGALHAES COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8	GAB DEP DR EU-GÊNIO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.



Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 2743/2023**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 05/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47030	MARIA EMANUELLE MARTINS ESTEVES NOUJAIN	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10	GAB DEP ELIZEU NASCIMENTO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 2744/2023**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 05/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47031	HELIO FORTES DE JESUS JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8	GAB DEP ELIZEU NASCIMENTO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 2746/2023**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47002	ADALBERTO APARECIDO DE ASSIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7	GAB DEP GILBERTO CATTANI

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2747/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47025	FABIO BORACZYNSKI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB DEP JANAINA RIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2748/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47026	VITOR DOURADO PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP JANAINA RIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2749/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47027	REGINA AUXILIADORA MIRANDA DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9	GAB DEP JANAINA RIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2750/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47028	IVAN CARLOS DONASSAN	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP JANAINA RIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2751/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**



**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47029	JOAO BRAGA NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP JANAINA RIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 2753/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46998	WLAMIR JOSE VIEGAS FERREIRA MENDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB DEP JÚLIO CAMPOS

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 2754/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47001	WESLEY FILIPE OLIVEIRA DA GAMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GAB DEP JÚLIO CAMPOS





**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2755/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47009	RAIMUNDO NONATO FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP LUDIO CABRAL

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2758/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47039	SARA OLIVEIRA SANTOS TORRES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP MAX JOEL RUSSI

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**



**ATO Nº 2759/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47040	DERVANY APARECIDA MACHADO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10	GAB DEP MAX JOEL RUSSI

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2760/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47041	FERNANDA DE BRITO MOTTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP MAX JOEL RUSSI

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2761/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/09/2023:



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47021	GILVAN OLIVEIRA GARCIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP NININHO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 2762/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47022	SONIA MARIA MORAES CAMARA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP NININHO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 2766/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 04/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47007	THIAGO MARTINS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP SEBASTIAO REZENDE

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**



**ATO Nº 2772/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47017	EDIVALDO DE SOUZA MAGALHAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GAB DEP VALDIR BARRANCO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2773/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47018	DEJANY CRISTINA PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5	GAB DEP VALDIR BARRANCO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2774/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/09/2023:



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47019	EDNEY MARCOS DE MELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	GAB DEP VALDIR BARRANCO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2775/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47020	VALDIR TEODORO DO PRADO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8	GAB DEP VALDIR BARRANCO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2776/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47023	SEBASTIÃO GERALDO LOPES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6	GAB DEP VALDIR BARRANCO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**



Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 2777/2023**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47024	RICARDO ALEXSANDRO ANZIL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP VALDIR BARRANCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 2778/2023**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47037	MIGUELINA MARTINHA DE SAMPAIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP VALDIR BARRANCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 2779/2023**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**



**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47038	MEQUIEL ZACARIAS FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5	GAB DEP VALDIR BARRANCO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

#### ATO Nº 2780/2023

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47008	JONAS RODRIGUES DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP VALMIR MORETTO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

#### ATO Nº 2781/2023

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47015	LETICIA DE OLIVEIRA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP VALMIR MORETTO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2782/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47003	MAURILIO MARTINS DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP WILSON SANTOS

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2783/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47004	WILLIAN MARCIO BARBOSA VIEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP WILSON SANTOS

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**PORTARIA MD Nº 154/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**





Considerando os artigos 16, 17, 18, 20 e 21 da Lei nº 11.331, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, alterada pela Lei nº 11.684, de 11 de março de 2022;

Considerando o inciso I do artigo 6º e os artigos 5º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18 e 19 da Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reenquadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria MD nº 231/2021, publicada no DOE-ALMT de 2 de agosto de 2021, que constituiu a Comissão de Avaliação de Títulos e Certificados-CATC com a finalidade de analisar os títulos e certificados dos cursos, para concessão da progressão funcional horizontal dos servidores ocupantes dos cargos de carreira da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor abaixo relacionado ocupante do Cargo de Analista Legislativo, a partir de 13 de setembro de 2023, conforme Processo Protocolo nº 202367942169 de 13/09/23.

Matrícula	Nome	Perfil	Classe	Nível
33585	Claudio de Oliveira Alves	Jornalista	D	10

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 19 de setembro de 2023.

**Deputado Eduardo Botelho**

Presidente – ALMT

**Deputado Max Russi**

1º Secretário – ALMT

---

**PORTARIA Nº 257/2023**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **FENANDA LUCIA OLIVEIRA DE AMORIM**, matrícula nº 26220, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/09/2023 a 28/09/2023, nos termos do artigo 229 da Lei. Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 062/2023, de 20/09/2023, do ISSSPL, e Protocolo nº 2023506283803, de 14/09/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de setembro de 2023.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**

Secretário de Gestão de Pessoas

---



**PORTARIA N° 258/2023**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **HAROLDO RIBEIRO DE ASSUNÇÃO**, matrícula n° 32064, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/09/2023 a 27/09/2023 nos termos do artigo 229 da Lei. Complementar n° 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo n° 063/2023, de 20/09/2023, do ISSSPL, e Protocolo n° 2023815564604, de 14/09/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de setembro de 2023.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA N° 259/2023**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder a servidora **INARA APARECIDA FERRER SILVA**, matrícula n° 26624, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/09/2023 a 27/09/2023, nos termos do artigo 229 da Lei. Complementar n° 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo n° 064/2023, de 20/09/2023, do ISSSPL, e Protocolo n° 2023836895961, de 14/09/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de setembro de 2023.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA N° 256/2023**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DANILO ARRUDA NADAF**, matrícula n° 41217, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 02.11.2017 a 01.11.2022, nos termos da Resolução Administrativa n° 003, de 20.02.2018, que será usufruída no período de 21.09.2023 a 20.10.2023, conforme consta no Protocolo n° 2023/357612464, de 23.06.2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 20 de setembro de 2023.



**DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA**

Secretário de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS**

**RESOLUÇÃO Nº 8.690, DE 2023.**

Autora: Mesa Diretora

**Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Deputado Juca do Guaraná.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida ao Deputado Juca do Guaraná licença de 121 (cento e vinte e um) dias para tratar de assuntos de interesse particular, com efeitos a partir do dia 16 de setembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de setembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS**

**REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2021/SCCC/ALMT**

**Republica-se por incorreção**

Onde se lê: Vigência: 19/10/2023 a 19/10/2023

Leia-se: Vigência: 19/10/2023 a 19/10/2024

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no extrato do Contrato nº 111/2021/SCCC/ALMT, publicado no Diário Oficial da ALMT nº 4053, páginas: 13 e 14, de 21 de setembro de 2023.

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretária: Max Russi

**ATO Nº 2785/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo elencados para atuarem junto à fiscalização do Contrato nº 053/2019/SCCC/ALMT, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 923/2023/SCS, da Secretaria de Comunicação Social/ALMT, Processo SGED 2023/4900.5752-8.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAIS	SUPLENTE
----------	------------	--------	---------	----------



053/2019	Criari Comunicação LTDA-EPP	Prestação de serviços de publicidade à ALMT.	Matrícula/Nome: 22901 Adão Rodrigues de Oliveira Junior 44716 Claudia Okimoto de Araujo	Matrícula/Nome: 41546 Luciano Antônio Amaral Pinheiro de Paula 21060 Paula Elisa Manfrinato Nardez
----------	-----------------------------	--	--	---

**Art. 2º** Caberá à fiscalização do contrato, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nas Instruções Normativas SCCC-01/2014 e SCCC-02/2014, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade;
- II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade e, quando da necessidade de prorrogação da vigência, dar início ao processo com prazo mínimo de 90 (noventa) dias;
- IV – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- V – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- VI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- VII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- VIII – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- IX – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- X – Autorizar formalmente, salvo não houver pendências/irregularidades, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- XI – Encaminhar, após análise e Manifestação Técnica, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- XII – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário, após análise e Manifestação Técnica.

**Art. 3º** O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos à fiscalização implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade administrativa, civil e/ou penal.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 5º** Esta Portaria passa a vigorar e ter validade retroativa a data de **19/09/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala de Reuniões, Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2023.

**Dep. Eduardo Botelho** \_\_\_\_\_ **Presidente**

**Dep. Max Russi** \_\_\_\_\_ **1º Secretário**



**ATO N° 2786/2023**

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo elencados para atuarem junto à fiscalização do Contrato nº 055/2019/SCCC/ALMT, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 923/2023/SCS, da Secretaria de Comunicação Social/ALMT, Processo SGED 2023/4900.5752-8.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAIS	SUPLENTES
055/2019	Ziad A. Fares Publicidade	Prestação de serviços de publicidade à ALMT.	Matrícula/Nome: 22901 Adão Rodrigues de Oliveira Junior 44716 Claudia Okimoto de Araujo	Matrícula/Nome: 41546 Luciano Antônio Amaral Pinheiro de Paula 21060 Paula Elisa Manfrinato Nardez

**Art. 2º** Caberá à fiscalização do contrato, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nas Instruções Normativas SCCC-01/2014 e SCCC-02/2014, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade;

II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade e, quando da necessidade de prorrogação da vigência, dar início ao processo com prazo mínimo de 90 (noventa) dias;

IV – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

V – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

VI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

VII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VIII – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

IX – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

X – Autorizar formalmente, salvo não houver pendências/irregularidades, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

XI – Encaminhar, após análise e Manifestação Técnica, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XII – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário, após análise e Manifestação Técnica.

**Art. 3º** O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos à fiscalização implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade administrativa, civil e/ou penal.



**Art. 4º** Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 5º** Esta Portaria passa a vigorar e ter validade retroativa a data de **19/09/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Sala de Reuniões, Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2023.

**Dep. Eduardo Botelho** \_\_\_\_\_ **Presidente**

**Dep. Max Russi** \_\_\_\_\_ **1º Secretário**

**ATO Nº 2787/2023**

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo elencados para atuarem junto à fiscalização do Contrato nº 052/2019/SCCC/ALMT, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 922/2023/SCS, da Secretaria de Comunicação Social/ALMT, Processo SGED 2023/4337.5848-9.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAIS	SUPLENTEs
052/2019	TIS Publicidade e Propaganda LTDA	Prestação de serviços de publicidade à ALMT.	Matrícula/Nome: 44716 Claudia Okimoto de Araujo 44413 Daniela Cristina Matos Gomes Arruda	Matrícula/Nome: 41546 Luciano Antônio Amaral Pinheiro de Paula 21060 Paula Elisa Manfrinato Nardez

**Art. 2º** Caberá à fiscalização do contrato, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nas Instruções Normativas SCCC-01/2014 e SCCC-02/2014, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade;

II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade e, quando da necessidade de prorrogação da vigência, dar início ao processo com prazo mínimo de 90 (noventa) dias;

IV – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

V – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

VI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

VII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VIII – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;





IX – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

X – Autorizar formalmente, salvo não houver pendências/irregularidades, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

XI – Encaminhar, após análise e Manifestação Técnica, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XII – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário, após análise e Manifestação Técnica.

**Art. 3º** O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos à fiscalização implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade administrativa, civil e/ou penal.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 5º** Esta Portaria passa a vigorar e ter validade retroativa a data de **19/09/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala de Reuniões, Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2023.

**Dep. Eduardo Botelho** \_\_\_\_\_ **Presidente**

**Dep. Max Russi** \_\_\_\_\_ **1º Secretário**

**ATO Nº 2788/2023**

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo elencados para atuarem junto à fiscalização do Contrato nº 054/2019/SCCC/ALMT, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 922/2023/SCS, da Secretaria de Comunicação Social/ALMT, Processo SGED 2023/4337.5848-9.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAIS	SUPLENTES
054/2019	DMD Assessoria e Propaganda LTDA	Prestação de serviços de publicidade à ALMT.	Matrícula/Nome: 44716 Claudia Okimoto de Araujo 44413 Daniela Cristina Matos Gomes Arruda	Matrícula/Nome: 41546 Luciano Antônio Amaral Pinheiro de Paula 21060 Paula Elisa Manfrinato Nardez

**Art. 2º** Caberá à fiscalização do contrato, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nas Instruções Normativas SCCC-01/2014 e SCCC-02/2014, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade;

II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade e, quando da necessidade de prorrogação da vigência, dar início ao processo com prazo mínimo de 90 (noventa) dias;



IV – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

V – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

VI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

VII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VIII – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

IX – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

X – Autorizar formalmente, salvo não houver pendências/irregularidades, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

XI – Encaminhar, após análise e Manifestação Técnica, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XII – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário, após análise e Manifestação Técnica.

**Art. 3º** O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos à fiscalização implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade administrativa, civil e/ou penal.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 5º** Esta Portaria passa a vigorar e ter validade retroativa a data de **19/09/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala de Reuniões, Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2023.

**Dep. Eduardo Botelho** \_\_\_\_\_ **Presidente**

**Dep. Max Russi** \_\_\_\_\_ **1º Secretário**

## SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

### ERRATA

#### ADESÃO CARONA Nº 003/2023

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna pública a retificação do **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, referente à **ADESÃO CARONA Nº 003/2023**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÓVEIS PLANEJADOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso nº 1451 e Diário Oficial do Estado nº 28.586.

**Onde se lê:** PANTANAL MÓVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 23.306.981/0001-20

**Leia-se:** PANTANAL MÓVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 25.306.981/0001-20

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2023.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário





## ERRATA

### PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna pública a retificação do **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**, referente à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso n° 1444 e Diário Oficial do Estado n° 28.578.

#### Onde se lê:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
FIDELIZE BRINDES LTDA CNPJ: 27.214.678/0001-23	13	300	15,38
	14	1000	15,60

#### Leia-se:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
FIDELIZE BRINDES LTDA CNPJ: 27.214.678/0001-23	13	300	15,38

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2023.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1° Secretário

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2023

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2023.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARRANJOS FLORAIS NATURAIS DE TIPOS VARIADOS PARA ORNAMENTAÇÃO E AMBIENTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO POR 12 (DOZE) MESES.**

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO GLOBAL
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: <b>04 DE OUTUBRO DE 2023</b> ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: <b>09h30m</b> – Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>



MEIOS DE CONTATO:	E-mail: <a href="mailto:sgel@al.mt.gov.br">sgel@al.mt.gov.br</a> Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro João Paulo de Albuquerque, designado pelo ATO N° 02/2023, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 16/01/2023, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: <a href="http://www.al.mt.gov.br">www.al.mt.gov.br</a> ou no portal de compras do Governo Federal: <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>
ME/EPP	INCLUSO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2023.

**JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE**

Pregoeiro Oficial/ALMT

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 017/2023

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Objeto:	AQUISIÇÃO DE VAGAS NO CURSO "X ENOP - ENCONTRO NACIONAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA"
Empresa:	JEANE LEITE DA SILVA CANELAS – CON TREINAMENTOS LTDA
	CNPJ: 22.965.437/0001-00
Autorização:	Processo n° 2023/767277296 – Parecer Jurídico n° 301/2023 Item: 01 - Qtd: 8 Vagas – Valor Total: R\$ 33.600,00 Item: 02 - Qtd: 3 Vagas – Valor Total: R\$ 10.260,00
Ratificação:	Mesa Diretora 21/09/2023

Dep. Eduardo Botelho Dep. Max Russi

Presidente 1º Secretário

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 021/2023



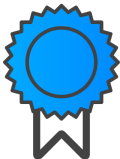
A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE 05 (CINCO) VAGAS, VISANDO A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO NA “ IMERSÃO PALESTRAS PODEROSAS”
Empresa:	RENIER A E SILVA LTDA
	CNPJ: 45.807.884/0001-29
Autorização:	Processo nº 2023/460651078 – Parecer Jurídico nº 300/2023 Item: 01 - Qtd: 5 Vagas – Valor Total: R\$ 29.985,00
Ratificação:	Mesa Diretora 21/09/2023

Dep. Eduardo Botelho Dep. Max Russi

Presidente 1º Secretário

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Thu Sep 21 22:30:41 UTC 2023
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)